



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 029/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 029/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 151.575,25 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 151.575,25 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

010802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012.2100.0000 EMENDAS PARLAMENTARES

960 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 R\$ 150.000,00
150.000,00

10.301.0012.2100.0000 EMENDAS PARLAMENTARES

961 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 001001 R\$ 1.575,25

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signatures and initials:
HANITON, LUBINETTO, BRUNO, and others.
A small number '1' is written near the signature of LUBINETTO.